LEI Nº 3174, de 08 de junho de 2016.

Dispõe sobre denominação do Complexo Esportivo do CEMI – Centro Educacional Municipal de Itabirito "Professor Alcides Rodrigues Pereira".

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "**Maria José Gonzaga Pereira Lima", o Complexo Esportivo do CEMI – Centro Educacional Municipal de Itabirito** "Professor Alcides Rodrigues Pereira", situado à Rua Henrique Michel, nº 30, Bairro Centro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo-se seus efeitos ao dia 29 de abril de 2016.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3169, de 29 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 08 de junho de 2016.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL